

PORTARIA Nº. 079/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº002/GDG/2020, da lavra dos Exmos. Defensores Públicos Diogo Madrid Horita, Fábio Barbosa e Gonçalbert Torres de Paula, onde solicitaram que fossem estabelecidas as atribuições funcionais dos Membros das Defensorias do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, em razão de férias dos Defensores titulares da 2ª e da 6ª Defensoria;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº71/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, no período de férias dos Defensores titulares da 2ª e da 6ª Defensoria, conforme tabela abaixo:

Período de 07.01.2020 a 14.01.2020	Defensoria cumulada	Natureza de Substituição
Defensor		
Dr. Diogo Madrid Horita	6ª Defensoria	Extraordinária
Dr. Fábio Barbosa	2ª Defensoria	Natural
Dr. Gonçalbert Torres de Paula	5ª Defensoria	Extraordinária
Período de 15.01.2020 a 31.01.2020	Defensoria cumulada	Natureza de Substituição
Defensor		
Dr. Fábio Barbosa	6ª Defensoria	Extraordinária
Dr. Gonçalbert Torres de Paula	5ª Defensoria	Extraordinária
Período de 01.02.2020 a 15.02.2020	Defensoria cumulada	Natureza de Substituição
Defensor		
Dr. Érico Ricardo da Silveira	5ª Defensoria	Natural
Período de 10.02.2020 a 14.02.2020	Defensoria cumulada	Natureza de Substituição
Defensor		
Dr. Diogo Madrid Horita	4ª Defensoria	Natural
Período de 12.03.2020 a 13.03.2020	Defensoria cumulada	Natureza de Substituição
Defensor		
Dr. Diogo Madrid Horita	4ª Defensoria	Natural

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 07.01.2020, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 643c4458

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)